



GOVERNO DE
ITACURUBA

Juntos fazemos mais!

CNPJ 10.114.502/0001-05

PORTARIA Nº 06/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo, foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br bem como no quadro de aviso do peço municipal, conforme regulamenta o decreto municipal Nº 002/2017.

Em 12/01/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 010/2019 de 14 de dezembro de 2019, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 001/2014 de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **CONSELHO FISCAL DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, com atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 010/2019 e nº 001/2014:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: ELOIZA ALVANIRA GUEDES DE SÁ TORRES

CPF: 072.436.664-42

Suplente: EMANUEL GUEDES DE SÁ TORRES

CPF: 065.319.214-20

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: RIVÂNIA FREIRE DE ALMEIDA CUSTÓDIO

CPF: 993.699.234-20

Suplente: RINALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA

CPF: 034.614.384-56

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS:

Titular: ROSINEIDE FREIRE DE BARROS CARVALHO

CPF: 027.756.564-20

Suplente: IZADORA ALMEIDA LIMA

CPF: 066.529.894-33

IV – REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Titular: MARIELZA DOS SANTOS SILVA

CPF: 439.583.204-06

Suplente: JOSÉ JAILTON DOS SANTOS

CPF: 310.437.474-00

Art. 2º. Os membros representantes do Poder Público Municipal ora nomeados e empossados, desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades do presente Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacuruba, 12 de janeiro de 2023.

Bernardo de Moura Ferraz
CPF 066.569.204-89
Prefeito

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito